



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 92/2026

**Designa o servidor Vagner Rafael Vaz, para
fiscalização no Credenciamento nº 01/2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vagner Rafael Vaz, matrícula nº 131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização referente ao Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto o credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas e terrestres, incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, cancelamento, alteração, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas e terrestres para trechos nacionais

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento da execução do objeto decorrente do Credenciamento nº 01/2026, observando o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas credenciadas, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal “Substituto”, o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de maio de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.25 12:44:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 92/2026

Designa o servidor Wagner Rafael Vaz, para
fiscalização no Credenciamento nº 01/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são
conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Rafael Vaz, matrícula nº
131, inscrito no CPF sob nº XXX.185.XXX-XX, ocupante do
cargo de Oficial Legislativo, do quadro de servidores efetivos
da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização referente ao
Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto o
credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e
Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para
aquisição de passagens aéreas e terrestres, incluindo cotação,
reserva, emissão, entrega, cancelamento, alteração,
marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens
aéreas e terrestres para trechos nacionais

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a
responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca
do fiel cumprimento da execução do objeto decorrente do
Credenciamento nº 01/2026, observando o fiel cumprimento
das obrigações assumidas pelas credenciadas, respeitando os
procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de
julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal “Substituto”, o servidor Lucas
Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF
sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de
Serviços Gerais, para assumir a titularidade da fiscalização, em
virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do
servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sarandi, 25 dias do mês de maio de
2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:51FC455C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/05/2026. Edição 3537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>